



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

LEI Nº 256/2012

*Realinha remuneração do quadro de servidores da
Câmara Municipal de Dom Bosco-MG e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei nº 197, de 14 de abril de 2009, que contém o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, passa a vigorar na forma determinada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 202, de 18 de junho de 2009, que fixa a remuneração para cargos comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, passa a vigorar na forma determinada pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, de 12 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

ANEXO II

ANEXO I – LEI Nº 202/2009

QUADRO GERAL DE NÍVEIS SALARIAIS DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO
CC-I	SECRETARIO GERAL	R\$1.300,00
CC-II	SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	R\$1.100,00
CC-II	DIRETOR FINANCEIRO	R\$1.050,00

LEGENDA: CC = CARGO COMISSIONADO